

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 482/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00023440	60412	SZY9F61	22/09/2024 11:25	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023449	60412	NSY2245	23/09/2024 14:33	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023454	60412	JUT6091	24/09/2024 11:40	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023458	60412	QER0G61	25/09/2024 17:48	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023446	60412	PSA8327	22/09/2024 15:53	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023451	60412	OFN9C12	23/09/2024 16:54	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023437	60412	QEJ2I43	22/09/2024 07:56	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023448	60412	NSK9H02	23/09/2024 12:37	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023442	60412	QVM4B09	22/09/2024 13:42	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023450	60412	PZO9G63	23/09/2024 14:36	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023447	60412	NEO5C53	23/09/2024 09:58	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023452	60412	NSE8372	23/09/2024 16:56	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023443	60412	OTG1J21	22/09/2024 14:31	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023453	60412	TCB7A51	23/09/2024 17:38	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023438	60412	SZQ2H51	22/09/2024 10:07	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023439	60412	OBZ5I93	22/09/2024 10:51	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023456	60412	QVJ0I96	24/09/2024 12:54	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023436	60412	OFM6J92	22/09/2024 07:29	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023457	60412	SZA3E11	24/09/2024 15:25	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023444	60412	NSP5576	22/09/2024 14:44	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023441	60412	QEL6321	22/09/2024 12:33	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023445	60412	RWY9J37	22/09/2024 15:48	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023455	60412	JVB5589	24/09/2024 12:54	23/12/2024	R\$ 195,23
RC00023435	60412	RWU8J79	22/09/2024 04:25	23/12/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO